

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
2031	2022		

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS Nº 210/2022 - PMP, que fazem o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ, e a empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.981/0001-90, com sede na Rua Justino Ribeiro, 228, Centro, na cidade de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, neste instrumento denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Excelentíssimo Prefeito **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, residente nesta cidade, de um lado, e do outro a empresa **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **39.859.999/0001-64**, com sede na Rua Frederico Jensen, nº 4.396 - Galpão 01 - Bairro Itoupavazinha - Cidade Blumenau/SC - CEP: 89.066-301, neste ato representado (a) pelo (a) **Sr. RAFAEL CASCALES DOS SANTOS**, portador da CI/RG nº 44.834.835 SSP/SP - e inscrito no CPF/MF nº 360.966.638-26, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente, firmar aditivo para prorrogação de prazo do contrato, em razão do **SALDO REMANESCENTE**, de acordo com justificativa e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/PMP, documentos constantes no processo administrativo nº 2031/2022, que fazem parte integrante do presente termo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de **12 (DOZE) meses**, em razão da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde/PMP, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expresso com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS OBRIGAÇÕES:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais

RAFAEL
CASCALES DOS SANTOS
SANTOS:360966
Assinado digitalmente por RAFAEL CASCALES DOS SANTOS 30706063820
CPF: 360.966.638-26
Assinado digitalmente por RAFAEL CASCALES DOS SANTOS 30706063820
CPF: 360.966.638-26
Assinado digitalmente por RAFAEL CASCALES DOS SANTOS 30706063820
CPF: 360.966.638-26



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
2031	2022		

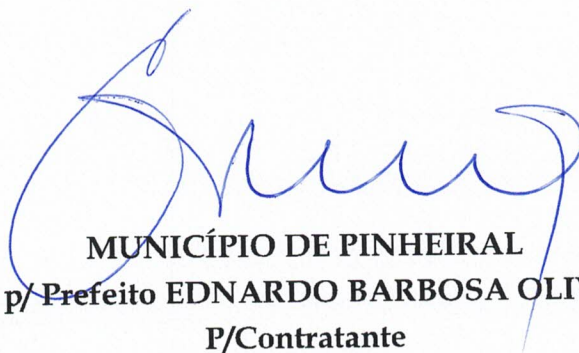
cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiral/RJ, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 18 de setembro de 2023.



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ **Prefeito EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**
P/Contratante

RAFAEL
CASCALES DOS
SANTOS:360966
63826

Assinado digitalmente por RAFAEL
CASCALES DOS SANTOS:36096663826
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=
45174742000171, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=RAFAEL
CASCALES DOS SANTOS:36096663826
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.27 14:14:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA EPP
Rep. p/ **RAFAEL CASCALES DOS SANTOS**
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
2031	2022		

ANEXO ÚNICO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2022 – PMP

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Contratado: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA EPP

SALDO DO CONTRATO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pneu 175/70 R14 Pneu novo para veículo automotivo, com no máximo 1 ano de fabricação da data do fornecimento, material banda rodagem borracha alta resistência, Tipo estrutura carcaça radial, com classificação de tração e temperatura A ou B, 1ª Linha, certificado pelo INMETRO, Não reconicionado e/ou remanufaturado, Tipo sem câmara, Dimensões 175 X 70 R14, Padrão de qualidade PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU Qualidade superior. Ccom selo de inspeção do Inmetro, Garantia do fabricante de 48 meses contra defeito de fabricação. Montado, Balanceado e com bico. Devendo possuir selo do INMETRO.	UNID.	11	R\$ 329,00	R\$ 3.619,00
2	PNEU 195/55 R16 Pneu novo para veículo automotivo, com no máximo 1 ano de fabricação da data do fornecimento, material banda rodagem borracha alta resistência, Tipo estrutura carcaça radial, com classificação de tração e temperatura A ou B, 1ª Linha, certificado pelo INMETRO, Não reconicionado e/ou remanufaturado, Tipo sem câmara, Dimensões 195 X 55 R16, Padrão de qualidade PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU Qualidade superior. Ccom selo de inspeção do Inmetro, Garantia do fabricante de 48 meses contra defeito de fabricação. Montado, Balanceado e com bico. Devendo possuir selo do INMETRO.	UNID.	16	R\$ 410,00	R\$ 6.560,00
PREÇO GLOBAL				R\$ 10.179,00	

Assinado digitalmente por RAFAEL
CASCALES DOS
SANTOS
CPF: 000.000.000-00
Assinado digitalmente por RAFAEL
CASCALES DOS
SANTOS
CPF: 000.000.000-00